

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 29 /91-CEPE

de 16 de julho de 1991.

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE  
EXTENSÃO "LÍNGUA AUXILIAR  
ESPERANTO".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 16 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de extensão "Língua Auxiliar Esperanto".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 16 de julho de 1991.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor